



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 06.06.18

INÍCIO: 15h02min

PRESIDENTE: SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. JESUÍNO BOABAID

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AIRTON GURGACZ - Senhor Presidente, estou com vista de um processo e gostaria que colocasse na ordem do Dia para mim, por favor. Gostaria que lesse hoje também.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está deferido o pedido do Deputado Airtton Gurgacz, está inclusa na Ordem do Dia a matéria citada.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 981/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em segunda discussão e votação. Projeto De Lei 981/18 do Poder Executivo/Mensagem 119. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Em discussão o Projeto. Em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só batalhar agora para vir o resto do recurso para poder complementar os quatrocentos. Os dois milhões, compromisso desta Casa já está honrado, aqui o Deputado Maurão, junto com todos os deputados. E parabenizar os deputados que priorizaram ficar aqui nesta votação. Muitos tiveram outra agenda, não se preocuparam com vocês, mas nós estamos aqui até esse momento aguardando esse Projeto. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, foi pedido à inclusão na Ordem do Dia, sobre esse Projeto, que trata do Projeto de Lei Complementar 217. Autor Deputado Adelino Follador. Acrescenta o a parágrafo 4º do artigo 32, que estava com vista do deputado Airton Gurgacz, o Deputado Airton pediu para colocar na pauta...

O SR. AIRTON GURGACZ - Eu posso fazer a minha.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - O Presidente autorizou, o senhor vai retirar?

O SR. AIRTON GURGACZ - Tem 13 deputados?

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Está com 13.

O SR. AIRTON GURGACZ - Está com 13 deputados, eu pedi vista a semana passada e hoje vence a vista.

O SR. CLEITON ROQUE - Foi deferido o pedido de vista, inclusão na Ordem do Dia, Presidente.

O SR. AIRTON GURGACZ - Eu quero fazer a minha alegação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Foi deferido, a menos que alguém peça para retirar, do contrário não vamos votar.

O SR. JESUÍNO BOABAID - O Presidente deferiu, aí como é que vai ficar essa situação agora?

O SR. CLEITON ROQUE - Foi deferido já, uai! Nós vamos votar.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Deferiu.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu gostaria de Questão de Ordem. Deputado Edson, deixa só eu explicar esse projeto. É o Projeto do traslado de Ariquemes ao aeroporto. Então esse aqui, como nós não temos aeroporto em Ariquemes, é

transportado durante o mês, todas as pessoas que viajam são transportadas de Ariquemes até o Aeroporto. E aí, hoje, praticamente, em vez de ir para a rodoviária pegar ônibus e vir para Porto Velho, pegar táxi para ir para o aeroporto, ele vai simplesmente, está acontecendo isso já há 09 anos e meio. Não tem como voltar atrás hoje, interromper esse serviço que já é feito esse serviço que já é feito esse serviço há tantos anos e é um serviço que já existe. Então, nós precisamos alterar isso aqui, mas eu queria que fosse alterado no dia que estiverem, numa Sessão Ordinária que estiverem todos os Deputados para analisarem. E nós precisamos manter, nós não queremos, eu não acredito que nesta Casa, tem inclusive, já nesta Casa, o Deputado Maurão já foi encaminhado um pedido à Associação Comercial com todos os associados assinando, têm, dos 13 Vereadores, 12 Vereadores assinaram o documento pedindo apoio, a rede social está pedindo apoio para não interromper esse trabalho. Porque o avião chega à uma e meia da manhã e a pessoa tem que vir. Então, ele tem que ir para a rodoviária, esperar quando tem ônibus para depois ir para Ariquemes. Com o dinheiro hoje, aquilo que é acrescido na passagem, só do aeroporto para a rodoviária, a Van pega e deixa ele em casa e busca ele em casa. Então nós precisamos analisar com carinho esse tipo de projeto para não prejudicar. O Deputado Airton sabe muito bem quanto é, quem chega duas horas da manhã, três horas da manhã ter que ir para a rodoviária esperar o horário de um ônibus para depois ir para Ariquemes. Então, tem a questão social. Está sendo falado que tem ilegalidade, mas nós temos a questão, pelo bem social. Então, esse serviço está sendo feito, e eu acho que não cabe a nós atrapalhar a vida do cidadão. Até que não tiver aeroporto em Ariquemes, isso aqui tem que ter. É três mil, três mil e cem pessoas que são transportadas uma hora da manhã, duas e meia da manhã, onze

horas da noite, quando chegam os voos e quando voltam. Translado tem no Brasil todo. Se tiver alguma coisa que está ilegal, nós temos que regularizar para que esse serviço continue. Então, só para esclarecer e dizer que nós não concordamos que vote hoje, tem 13 votos, eu não vou registrar minha presença aqui para poder, eu vou pedir, se for votado esse projeto eu vou pedir para verificar o quorum, não vai dar 13 votos, não vai poder votar. Então, eu quero que vote na Sessão onde tenham todos os Deputados aqui, principalmente os de Ariquemes, que está só eu aqui de Ariquemes, que esse projeto, especificamente, de Jaru e Ariquemes hoje que têm o translado.

O SR. AIRTON GURGACZ - Só para, viu senhor Presidente, os Deputados, até agora nós tínhamos 13 votos. Essa matéria, Deputado Follador e outros Deputados, compete a AGERO, eu tenho o parecer aqui da nossa Assessoria Jurídica, dizendo que é do Poder Executivo dar essa autorização, Deputado Lebrão, Deputado Dr. Neidson, é do Executivo. Não é, não parte de nós. Então, é só ir à AGERO, até a AGERO já está com um trabalho do estudo para resolver essa situação. Então, essa é minha preocupação, de ir lá, é uma inconstitucionalidade nossa. E a AGERO já está em estudo, Deputado Lebrão, o senhor pode se dirigir a AGERO, e eles estão fazendo esse trabalho lá. Então, é por isso que eu fiz esse pedido de vista, desse projeto, pedindo o indeferimento dele e pedindo também o arquivamento dele, senhor Presidente. Porque a AGERO, é competência do Governo do Estado. O nosso Dr. Ceccato, o nosso Adjunto já nos autorizou, dizendo que é inconstitucional essa questão. Então, nós não vamos votar uma coisa que é inconstitucional aqui dentro da Assembleia Legislativa, onde a AGERO, o DER e o Governo do Estado podem resolver. É de competência deles e não é nossa, dos Deputados. Senão eu já teria

pedido muita coisa aqui para a Eucatur, para algumas outras empresas, mas coisa que eu não faço porque eu sei que não é por aqui o caminho. Então eu tenho aqui o parecer do Dr. Ceccato, já tem também o estudo da AGERO, fazendo um trabalho junto com vários órgãos aqui até tem o Relatório eles me passaram essa semana, a AGERO está tratando disso por ordem do Governador Confúcio e com continuidade do Governador Daniel, está envolvido aí o DETRAN, está envolvido o DNIT, está envolvido a Polícia Militar, está envolvido o DER, tem o Promotor Público, então tem várias ações trabalhando em cima para melhorar essa questão da Lei aí eles vão mandar para nós para que nós possamos aprovar. Então, por isso que eu peço aqui o arquivamento dessa matéria, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu estou só pedindo a Verificação de Quorum então, senhor Presidente, aí automaticamente nós acabamos essa conversa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nos termos regimentais, deferido o pedido de Verificação de Quorum do Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu não vou registrar quorum para depois sacanear as pessoas que estão querendo..., então, eu não quero que...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Adelino, é regimental, vocês podem obstruir a votação, mas desde que não estejam ao Plenário.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- presente

- | | |
|------------------------------|-----------|
| - Deputado Ribamar Araújo | - ausente |
| - Deputada Rosangela Donadon | - ausente |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Só Na Bença | - ausente |

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Não havendo quorum regimental para deliberação da matéria fica retirada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar esta Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 12 de junho, no horário regimental, ou seja, às 15horas e comunico a realização de Audiência Pública de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Deputado Dr. Neidson para discutir sobre a Emancipação dos Distritos de Nova Dimensão e região do Distrito de Nova Dimensão no dia 08 de junho, às 15horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 17 minutos).

(Sem revisão dos oradores)